



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2026

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para o preenchimento de vagas no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026/SEMED** (Edital publicado no DOV nº 4473 de 19/05/2026, Resultado Final publicado no DOV nº 4518, de 21/07/2026 e Homologação da Classificação Final publicada no DOV nº 4519 de 22/07/2026) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº **97748/2026**, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
CUIDADOR DE ALUNOS – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
QF3156	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	83,00	6º
IM7157	DAIANE FERNANDES TEOFILO SPADOTI	82,00	7º
RK3183	DEUSELINA MARIA GOMES DE FREITAS	80,00	8º (convocada no Edital nº 058/2026 – Cotas)
ZR9125	GEOSANE VALERIA BANDEIRA GOULART	80,00	9º
SY2108	LUCELIA FERREIRA JACINTO	80,00	10º
QW3959	SABRINA PEREIRA DA SILVA	80,00	11º
CI4702	NELSNA GONÇALVES DOS PASSOS	76,00	12º
CA1963	JOSEMEIRE GOMES DA SILVA	76,00	13º

CUIDADOR DE ALUNOS – 40H – ZONA URBANA – COTAS (Lei Estadual nº5.732 de 08/01/2024)

CA1963	JOSEMEIRE GOMES DA SILVA	76,00	3º (convocada na ampla concorrência)
XB3774	EMILY ALVES	70,00	4º
LV3990	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS	69,00	5º

CUIDADOR DE ALUNOS – 40H – ZONA URBANA – PCD (Lei Estadual nº515 de 04/10/1993)

SO7047	DANIELA TABATA PEREIRA MACHADO ALMEIDA	58,00	1º
--------	--	-------	----

ASSISTENTE DE SALA – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

LB8258	ANA RODRIGUES COELHO DA SILVA	100,00	1º
WR3223	RAFAIANE VALDIVINO OLIVEIRA DE MORAIS SOUZA	88,00	2º
KQ4161	FRANCISCA JAKELINE MACIEL BARROCAS	85,00	3º
NY9502	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA	85,00	4º
GZ1519	MARLI SOARES DE LIMA	85,00	5º
SV7187	CLARICE SANTOS DE LORENA	80,00	6º
VY5639	LAIS GABRIELLY RODRIGUES PEREIRA	75,00	7º
UR4074	DIANA CAMILA LANGA DE SOUZA	75,00	8º
GP4202	LAUDICÉIA PEREIRA PONTES	72,00	9º
HV4204	LUCIANA HAMMER DE LIMA	70,00	10º
GN1891	JEAN ARAÚJO DOS SANTOS	69,00	11º
FE3231	SANDRA DIVINA FERREIRA DE ASSIS	68,00	12º
WP6921	GILMARIA ANDRADE DAS NEVES	65,00	13º
JQ2585	ANA KÉZIA KIPERT	65,00	14º
YA7340	KÁSSIA LOURENÇO SANTOS	63,00	15º

ASSISTENTE DE SALA – 40H – ZONA URBANA – COTAS (Lei Estadual nº5.732 de 08/01/2024)

WR3223	RAFAIANE VALDIVINO OLIVEIRA DE MORAIS SOUZA	88,00	1º (convocada na ampla concorrência)
WP6921	GILMARIA ANDRADE DAS NEVES	65,00	2º (convocada na ampla concorrência)



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			concorrência)
QR2963	LUCIANE NEVES DA SILVA	55,00	3º
RP3028	ANA KAROLINY NERIS CUNHA	55,00	4º
XX1951	VANDA DA COSTA REIS	46,00	5º
HA9618	VANESSA RIBEIRO FARIAS	44,00	6º

ASSISTENTE DE SALA – 40H – ZONA URBANA – PCD (Lei Estadual nº515 de 04/10/1993)

VY5639	LAIS GABRIELLY RODRIGUES PEREIRA	75,00	1º
--------	----------------------------------	-------	----

INSPETOR DE ALUNO – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

QV3840	ROSILENE DE SOUZA ALVES	65,00	1º
HY3453	SONIA MARIA DOS SANTOS	57,00	2º
MX3444	ADEMIR WILL	55,00	3º
HH8947	REGIANE MARQUES SUSSAI	53,00	4º
DS1637	MARGARIDA APARECIDA SILVERIO E SILVA	52,00	5º
VL1903	EDMAIXON ALVES DA ROCHA	52,00	6º
KX2482	FRANCIELY SANTINI MORAES	50,00	7º

INSPETOR DE ALUNO – 40H – ZONA URBANA – COTAS (Lei Estadual nº5.732 de 08/01/2024)

VL1903	EDMAIXON ALVES DA ROCHA	52,00	1º (convocado na ampla concorrência)
NI5110	DIONATHAN DA SILVA CARDOSO	40,00	2º
JL8065	JOSÉ GERALDO ARAÚJO DOS SANTOS	55,00	3º

INSPETOR DE ALUNO – 40H – ZONA URBANA – PCD (Lei Estadual nº515 de 04/10/1993)

VL1903	EDMAIXON ALVES DA ROCHA	52,00	1º
--------	-------------------------	-------	----

MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

ML5623	GREDES MESSIAS SANTOS	80,00	1º
ON1243	IVO TÓFOLO	73,00	2º

MOTORISTA DE VIATURAS LEVES – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

AB9191	ELIANE CORREIA DE SOUZA BARROS	85,00	1º
--------	--------------------------------	-------	----

ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

RJ9265	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	62,00	1º
YT6295	ELIANE LÚCIA PEREIRA BELTRANE	61,00	2º

ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H – ZONA URBANA – COTAS (Lei Estadual nº5.732 de 08/01/2024)

RB1491	GRESIELI DE OLIVEIRA SILVA	40,50	1º
--------	----------------------------	-------	----

SUPERVISOR ESCOLAR – 40H – ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

SK3675	MAYRA CÉLIA ARAÚJO AMORA ALVES	72,00	1º
FL7865	ROSANA DA ROCHA SOUTO	66,00	2º



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NG1585	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	65,00	3º
GU9168	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	63,00	4º
KI6709	ELIDIANE GEMINIANO DA SILVA	60,00	5º
MY6704	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	59,50	6º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade nacional (CNI) ou Registro Geral (RG);
- 01 cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria exigida para o exercício do cargo de Motorista, conforme legislação vigente.
- 01 cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- 01 cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 cópia da certidão de situação militar (se masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da carteira de identidade nacional (CNI) ou Registro Geral (RG) e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da carteira de identidade nacional (CNI) ou Registro Geral (RG) e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria, acompanhado de histórico;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e nº);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Declaração, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração de que até a data da contratação não possui moléstia preexistente que venha a impedir sua capacidade laboral (com firma reconhecida);
- Certidão de antecedentes criminais conforme lei Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 <https://www.gov.br/pf/pt-br/>;
- Certidão negativa de condenação em improbidade administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ <https://www.cnj.jus.br/>;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, em 1º e 2º graus (Resolução nº 156/2012 do CNJ) ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br) em 1º e 2º graus (Regionalizada);
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- 01 cópia da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar;
- 01 Cópia do Recibo do SIGAP de POSSE; acessar: www.tce.ro.gov.br - clicar em SIGAP, escolher Módulo de Declaração de Bens e Renda; preencher os campos solicitados da declaração de Bens e Renda que deverá ser apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Imprimir 01(uma) via do recibo de envio da declaração de bens e renda (enviado como posse);
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente);
- Caso o nome do(a) candidato(a) tenha sofrido alterações, o(a) mesmo(a), deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Vilhena, 06 de agosto de 2026.



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

